



CAU/GO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 101, de 27/09/2024.

Pauta da 156ª Reunião Plenária Ordinária, de 30 de setembro de 2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no **dia 27 de setembro de 2024**, na sede do CAU/GO, em modalidade **remota**, no uso da competência que lhe confere os **incisos III, IX, XIII e XIV, do art. 153, do Regimento Interno**, aprovado pela Deliberação Plenária nº 307, de 19 de janeiro de 2024.

DELIBERA:

1 – Aprovar a pauta da 156ª Reunião Plenária Ordinária, de 30 de setembro de 2024, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: I) Aprovação da pauta; II) Aprovação da súmula da reunião anterior; III) Prestação de contas de setembro de 2024; IV) Seminário de Planejamento Estratégico: pensar o CAU/GO para 2025-2026 (origem: Presidência e CAF); V) atualização da estrutura administrativa do CAU/GO; VI) Relato das comissões e conselheiros, Presidência, Conselheira Federal e Gerência Geral; VII) Assuntos gerais e extra-pauta.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 76ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de 27/09/2024.

Simone Buiate Brandão

–Presidente do CAU/GO–

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Simone Buiate Brandão	-

Camila Dias e Santos	FAVORÁVEL
Giovana Pereira dos Santos	FAVORÁVEL
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	AUSENTE
Francisca Júlia F. F. de Melo	FAVORÁVEL
Andrey Amador Machado	AUSENTE

Histórico da Votação

Sessão nº: 76 Data: 27/09/2024

Matéria em Votação: Pauta da 156ª Reunião Plenária Ordinária, de 30 de setembro de 2024.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções (2) Ausências (5) Total

Ocorrências: Os conselheiros Andrey Amador Machado, Vice-Presidente do CAU/GO, e Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida, representante da CEP, não se faziam presentes ao momento da votação de aprovação da pauta da 156ª Reunião Plenária Ordinária, de 30 de setembro de 2024, de modo que a votação desta matéria foi aprovada por unanimidade por 3 (três) conselheiros presentes: Camila Dias e Santos, Giovana Pereira dos Santos e Francisca Júlia F. F. de Melo.

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Presidente**, em 30/09/2024, às 08:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 30/09/2024, às 08:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Coordenador(a)**, em 30/09/2024, às 08:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 30/09/2024, às 08:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4949DCFD** e informando o identificador **0346994**.

